



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 264/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 137/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 137/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 162/2023 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
682/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:34:23

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 162/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 28 de fevereiro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0447/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 137/2023

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

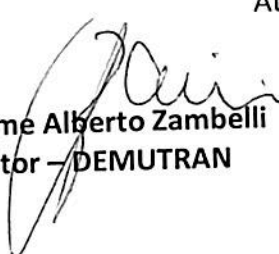
07 MAR 2023

alme 10.00
Recebido Por Horas

Trata-se da Indicação n.º 137/2023, de lavra do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, o qual solicita a possibilidade de transferir de local o ponto de ônibus instalado em frente à loja de moveis localizada na Rua Antonio Carlos de Paiva Camelo, para o muro do estacionamento do Supermercado Paraíso, bem como um abrigo para este ponto de ônibus.

O DEMUTRAN informa que após vistoria no local constatamos que não existe a possibilidade de implantação de abrigo no ponto solicitado, pelo fato do passeio não possuir largura adequada, ocasionando risco de colisão de veículos contra a cobertura do abrigo e consequentemente expondo a integridade física dos usuários do sistema público de transporte. Quanto à mudança do ponto estaremos analisando juntamente com a empresa de ônibus se é viável.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 137 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

PROTOCOLO
291/2023

DATA / HORA
31/01/2023 14:12:54

USUÁRIO
25430720801

Indico nos termos do regimento desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário ao Excelentíssimo Prefeito senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretária competente da municipalidade, a possibilidade de transferir de local o ponto de ônibus instalado em frente à loja de móveis Pai e Filho localizada na Rua Antônio Carlos Paiva Camelo - para o muro do estacionamento do Supermercado Paraíso. Assim como instalar abrigo para este ponto de parada de ônibus, situado no Parque Paraíso, Polvilho, Cajamar-Sp.

JUSTIFICATIVA

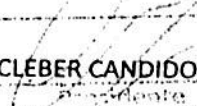
Justifico a presente indicação, em atendimento as reivindicações dos moradores que sofrem com a espera dos transportes públicos (ônibus) em dias de sol e chuva forte sem a estrutura adequada, certo que a adoção dessas medidas impactará na segurança e qualidade de vida da população, evitando transtorno aos nossos municípios.

Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2.023


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08h42
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 15/02/2023
Resposta: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente